



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

PORTARIA N.º 38 DE 31 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 64, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 129 ss., do Decreto-Lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 482 de 19 de novembro de 1990, que instituiu o Regime Jurídico do Quadro de Pessoal do Município de Porto Amazonas;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 083, de 19 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo nominados, relativo aos períodos de gozo e períodos aquisitivos que menciona:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	P. Aquisitivo	P. Gozo I	P. Gozo II
Antonio Vilson Teixeira	121	Vigia	Dep. de Obras e Serviços Urbanos	20/11/2022 1 à 19/11/2022	05/06/2023 à 04/07/2023	
Cornelio Wenc	2611	Assessor Executivo	Dep. de Administração Financeira	17/07/2021 à 16/07/2022	05/06/2023 à 04/07/2023	
Cristiane Aparecida Rodrigues Koga	287746	Técnico em Enfermagem	Dep. de Saúde	03/05/2022 à 02/05/2023	03/06/2023 à 17/06/2023	05/02/2024 à 19/02/2024
Geovane Rocha de Souza	287753	Motorista II	Dep. de Saúde	01/07/2021 à 30/06/2022	05/06/2023 à 24/06/2023	
Hélio José Vida	287812	Auxiliar Administrativo II	Dep. de Saúde	01/06/2022 à 31/05/2023	20/06/2023 à 28/06/2023	11/12/2023 à 25/12/2023



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

Jucimara Neves Spunar	5661	Agente Comunitária de Saúde	Dep. de Saúde	01/03/2022 à 28/02/2023	05/06/2023 à 19/06/2023	08/01/2024 à 22/01/2024
Riomar Bruno dos Santos Ferreira	5421	Auxiliar administrativo I	Dep. Rodoviário	09/07/2021 à 08/07/2022	01/06/2023 à 30/06/2023	
Sandro Luiz Muller Placha	287732	Dir. Dep. de Esportes, Recreação e Turismo	Dep. de Esportes, Recreação e Turismo	11/01/2022 à 10/01/2023	13/06/2023 à 27/06/2023	04/12/2023 à 18/12/2023

Art. 2.º Fica concedido abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no art. 143, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943, ao (s) servidor (es) abaixo nominado (s):

Nome	Matrícula
Geovane Rocha de Souza	287753

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 31 de maio de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal